

PORTARIA Nº 172/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Daiana Luzia Goes Dantas
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Atualização em Gestão Financeira e Orçamentaria
Data: 29/09 e 30/09 de 2014
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 29 de setembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal